



SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Página: 1 de 4

CONSELHO DE GOVERNANÇA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CGOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 08:40 h (oito horas e quarenta minutos), na Sala de Situação da Secretaria de Estado da Administração, localizado na Rua Duque de Caxias, 346, Bairro São José, Aracaju/SE, conforme Convocação constante no Ofício Circular n.º 694/2025-SECLOG, estiveram presentes à 15ª Reunião do Conselho de Governança das Organizações Sociais – CGOS os seguintes membros: Walter Pereira Lima – Presidente do Conselho e Secretário Especial da SECLOG, Jorge Araújo Filho – Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, Cristiano Barreto Guimarães – Secretário Especial de Governo, Lucivanda Nunes Rodrigues – Secretária de Estado da Administração (por meio de participação virtual), Vladimir de Oliveira Macedo – Procurador do Estado (PGE), Daniel Moraes de Carvalho – Membro da sociedade civil e Ricardo Andrade Garcez – Representante do Poder Legislativo Estadual, e eu Sérgio Prata de Oliveira Barros – Servidor da SECLOG que, ao final, lavrei a presente Ata. Como convidada esteve presente Jória Nascimento Dias, representando a Secretaria de Estado da Saúde (SES). Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, após a verificação do quórum de presença, declarou aberta a reunião, com o que, leu a pauta do dia: a) Deliberação acerca de pedidos de qualificação como Organização Social das entidades APSS (17955/2024-SES), IBSE (954/2025-SES) e ITPI (727/2024-SEDETC). Relator: Presidente Walter Pereira Lima; b) Deliberação acerca do Edital de transferência da gestão do Hospital da Criança (41158/2024-SES). Relator: Conselheiro Vladimir de Oliveira Macedo; e c) O que ocorrer. Tratando do tópico **a) Deliberação acerca de pedidos de qualificação como Organização Social das entidades APSS (17955/2024-SES), IBSE (954/2025-SES) e ITPI (727/2024-SEDETC). Relator: Presidente Walter Pereira Lima**, o Presidente Walter Pereira destacou, inicialmente, que já existem dois Decretos de qualificação publicados, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico deste Conselho, de número 895 e 896 de 2024, respectivamente, com 06 (seis) e 04 (quatro) entidades qualificadas. Existem, também, mais duas minutas de Decreto de qualificação de duas entidades, que se encontram em trâmite perante a Procuradoria-Geral do Estado. Dessa forma, atualmente, existem 10 (dez) entidades qualificadas como Organização Social perante o Estado de Sergipe, 06 (seis) entidades cujo processo já se encontra na PGE, e mais 03 (três) entidades que serão deliberadas nesta reunião, totalizando, ao fim, 19 (dezenove) entidades. O Presidente Walter Pereira Lima ressaltou que, uma das entidades a serem deliberadas nesta reunião não é da área da saúde, e sim da área da Ciência e Tecnologia, qual seja o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI). O Presidente Walter Pereira Lima aduziu que, para análise nesta reunião, foram enviados 03 (três) processos de pedido de qualificação como organização social perante o Estado de Sergipe, quais sejam: APSS (17955/2024-SES), IBSE (954/2025-SES) e ITPI (727/2024-SEDETC), os quais estavam disponíveis para análise, de todos os demais Conselheiros no E-doc deste Conselho. Ressaltou que os processos seguiram o rito procedimental estabelecido pelo artigo 13 da Lei 9.298/2023, tendo sido inicialmente submetido à Secretaria de Estado da respectiva área de atuação, a qual emitiu parecer técnico quanto ao cumprimento das exigências consignadas na Lei 9.298/2023 e no Decreto n.º 679/2024, com manifestação favorável ao deferimento do pedido de qualificação como OS. Destacou que, a Secretaria de Estado da Saúde, através da Comissão de Qualificação das Entidades aprovou, por unanimidade, o pedido de qualificação das entidades APSS e IBSE. Ressaltou, também, que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, através da Assessoria de Planejamento, aprovou o pedido de qualificação da entidade IPTI, nota técnica acostada e remeteu os processos a este Conselho, para análise e deliberação,

nos termos do artigo § 1º, do artigo 13, da Lei 9.298/2023. **O Presidente Walter Pereira Lima opinou pelo deferimento dos pedidos de qualificação em análise nesta assentada, e colocou em votação os referidos pedidos, abaixo relacionadas, os quais foram aprovados por unanimidade, conforme tabela abaixo:**

Pauta CGOS. 15ª reunião. 20.02.2025					
PROCESSO	ENTIDADE	PARECER ÓRGÃO	OBJETO	VOTO RELATOR	DECISÃO DO CONSELHO
17955/2024-SES	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SERVIÇOS A SAÚDE – APSS – 13.109.548/000 1-16	Pelo deferimento.	Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe.	Pelo deferimento.	Unânime com o relator.
954/2025-SES	IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – IBSE – 11.788.326/000 1-41	Pelo deferimento.	Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe.	Pelo deferimento.	Unânime com o relator.
727/2024-SEDETEC	INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IPTI – 05.929.852/000 1-81	Pelo deferimento.	Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe.	Pelo deferimento.	Unânime com o relator.

Passando para o próximo item, o **item b) Deliberação acerca do Edital de transferência da gestão do Hospital da Criança (41158/2024-SES) Relator: Conselheiro Vladimir de Oliveira Macedo**, o Presidente Walter Pereira Lima relatou que recebeu a minuta do edital - incluindo a minuta do Termo de Referência e do Contrato de Gestão - de transferência da gestão da Unidade do Hospital da Criança, encartada nos autos do processo de número 41158/2024-SES, que analisou juntamente com a Procuradoria-Geral do Estado e designou o Conselheiro Dr. Vladimir Macedo o relator deste processo no âmbito deste Conselho. Lembrou que, na reunião passada, este Conselho tomou conhecimento dos referidos documentos e determinou a remessa do processo para a Procuradoria-Geral do Estado, para análise e emissão de parecer jurídico. Destacou que a Coordenadoria de Atos e Contratos Administrativos, a Coordenadoria de Servidor e o Núcleo Trabalhista da PGE já analisaram o processo e colacionaram pareceres jurídicos favoráveis, com recomendações pontuais apenas. A Convidada da SES, Joria Dias, fez um balanço dos trabalhos no âmbito da Saúde, destacou que atendeu todas as recomendações exaradas nos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado. O Conselheiro Relator Vladimir Macedo aduziu que foi solicitada a alteração com relação ao prazo de vigência do contrato, para que se adeque melhor

com a execução do serviço. O conselheiro Jorge Araújo Filho questionou se o modelo a ser contrato é de gestão ou por escopo, e também do cronograma de publicação de editais. A representante da SES, Joria Dias, respondeu que a modelagem contratual é de gestão e que a ordem do cronograma é primeiro o Hospital da Criança, depois três Unidades de Pronto Atendimento em conjunto (Neópolis, Boquim e Tobias Barreto), Hospital de Propriá, Estância, Nossa Senhora do Socorro e Simão Dias. O Conselheiro Relator Vladimir Macedo opinou pelo deferimento do edital de chamamento público para transferência da gestão do Hospital da Criança. **O Presidente Walter Pereira Lima opinou pelo deferimento do edital em análise nesta assentada, e colocou em votação pelos demais Conselheiros, tendo sido o edital aprovado por unanimidade.** Com relação ao item c) **O que ocorrer**, nada foi deliberado. Nesse momento, o Presidente do Conselho, o Sr. Walter Pereira Lima franqueou a palavra a todos e, como nada mais foi dito, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, do que, para constar, eu, Sérgio Prata de Oliveira Barros, lavrei a presente Ata da 15ª Reunião do Conselho de Governança das Organizações Sociais, que após, digitada, lida e aprovada, segue assinada por todos os conselheiros(as).

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA
Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE ARAUJO FILHO
Secretário(a) de Estado - Chefe da Casa Civil



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) Especial de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado da Administração



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Página: 4 de 4



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
Procurador(a) do Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Daniel Moraes de Carvalho
Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ricardo Andrade Garcez
Conselheiro(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PSSC-LJO7-CMQ7-UEIB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES - 21/02/2025 12:09:40 (Docflow)
- Daniel Moraes de Carvalho - 21/02/2025 08:21:58 (Docflow)
- JORGE ARAUJO FILHO - 21/02/2025 12:51:43 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 24/02/2025 08:22:00 (Docflow)
- Ricardo Andrade Garcez - 21/02/2025 11:21:32 (Docflow)
- VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - 21/02/2025 11:44:55 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA - 21/02/2025 10:28:21 (Docflow)